



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023 CREDENCIAMENTO Nº 006/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO JACUIPE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA

Rua Almir José de Oliveira, 73. Centro. Riachão do Jacuípe - BA. TEL: 75 3264-2762
licitacaopmrj@gmail.com

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 067/2023
CREDENCIAMENTO N.º 006/2023**

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, "caput", artigos 24 e 25 e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe - BA, a contratação da empresa **33.978.497 CAROLAINÉ SILVA CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Adalberto Carlos Ferreira, 353, Barra da Vento, Riachão do Jacuípe - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 33.978.497/0001-76, referente ao CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Riachão do Jacuípe - BA, 07 de junho de 2024.

ALESSANDRA DAMIANA OLIVEIRA SANTOS SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

